

Boletim de Serviço

Nº 471, 29 de setembro de 2025

**Hospital
Universitário
Gaffrée e Guinle**



nº 471, segunda-feira, 29 de setembro de 2025

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EBSEH
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO GAFFRÉE E GUINLE - UNIRIO
R. Mariz e Barros, 775 - Maracanã, Rio de Janeiro - RJ | CEP: 20270-001
Rio de Janeiro - RJ

ADEMAR ARTHUR CHIRO DOS REIS
Presidente / Ebserh

JOÃO MARCELO RAMALHO ALVES
Superintendente / HUGG-UNIRIO

PEDRO EDER PORTARI FILHO
Gerente de Atenção à Saúde / HUGG-UNIRIO

VINICIUS DE LIMA E SILVA MARTINS
Gerente Administrativo / HUGG-UNIRIO

DANIEL ARAGÃO MACHADO
Gerente de Ensino e Pesquisa / HUGG-UNIRIO

SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA	4
DESIGNAÇÃO DE GESTORES E FISCAIS DE CONTRATO	4
Portaria - SEI nº 394, de 25 de setembro de 2025	4
Portaria - SEI nº 395, de 25 de setembro de 2025	4
Portaria - SEI nº 396, de 25 de setembro de 2025	5
DESIGNAÇÃO DE SUBSTITUTOS	6
Portaria - SEI nº 397, de 26 de setembro de 2025	6
Portaria - SEI nº 398, de 26 de setembro de 2025	6
DESIGNAÇÃO DE JUNTA MÉDICA.....	7
Portaria - SEI nº 399, de 26 de setembro de 2025	7
INVENTÁRIO GERAL DE ESTOQUES 2025.....	7
Portaria - SEI nº 406, de 26 de setembro de 2025	7
PROCESSOS SELETIVOS PARA FUNÇÃO GRATIFICADA.....	9
Portaria - SEI nº 400, de 26 de setembro de 2025	9
Portaria - SEI nº 401, de 26 de setembro de 2025	9
Portaria - SEI nº 402, de 26 de setembro de 2025	10
Portaria - SEI nº 403, de 26 de setembro de 2025	11
Portaria - SEI nº 404, de 26 de setembro de 2025	12
Portaria - SEI nº 405, de 26 de setembro de 2025	13

nº 471, segunda-feira, 29 de setembro de 2025

SUPERINTENDÊNCIA

DESIGNAÇÃO DE GESTORES E FISCAIS DE CONTRATO

Portaria - SEI nº 394, de 25 de setembro de 2025

O Superintendente do Hospital Universitário Gaffrée e Guinle (HUGG/Unirio), filial da Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria-SEI nº 138, da Presidência da Ebserh, de 26 de junho de 2020, publicada no Boletim de Serviço Ebserh nº 848, de 29 de junho de 2020, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, da Presidência da Ebserh, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço Ebserh nº 518, de 9 de janeiro de 2019, RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Equipe de Fiscalização de Gestor e Fiscal para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas do Contrato nº 19/2024, cujo objeto é o fornecimento de energia elétrica na modalidade varejista. Desta forma, haverá alteração na composição de membros para a equipe de gestão e fiscalização do contrato nº 19/2024 após a Portaria - SEI 238 ([50453815](#)), na forma que segue:

I - Destituir da equipe de fiscalização:

FUNÇÃO	NOME	SIAPE
Gestora	Aline Gregório de Souza	340****
Gestora Substituta	Rita de Cássia Silva Dias	161****

I - Designar para a equipe de fiscalização:

FUNÇÃO	NOME	SIAPE
Gestora	Rita de Cássia Silva Dias	161****
Gestora Substituta	Aline Gregório de Souza	340****

II - A equipe de fiscalização e gestão do contrato nº 19/2024 passa a ter a seguinte composição:

FUNÇÃO	NOME	SIAPE
Gestora	Rita de Cássia Silva Dias	161****
Gestora Substituta	Aline Gregório de Souza	340****
Fiscal Técnico	Rômulo Lemos Bulhões	336****
Fiscal Técnico Substituto	Carlos Martins da Silva Júnior	136****

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Dr. João Marcelo Ramalho Alves
Superintendente - HUGG/UNIRIO

Portaria - SEI nº 395, de 25 de setembro de 2025

O Superintendente do Hospital Universitário Gaffrée e Guinle (HUGG/Unirio), filial da Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria-SEI nº 138, da Presidência da Ebserh, de 26 de junho de 2020, publicada no Boletim de

nº 471, segunda-feira, 29 de setembro de 2025

Serviço Ebserh nº 848, de 29 de junho de 2020, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, da Presidência da Ebserh, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço Ebserh nº 518, de 9 de janeiro de 2019, RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Equipe de Fiscalização de Gestor e Fiscal para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas do Contrato nº 11/2022, cujo objeto é a contratação de serviços contínuos de Alimentação e Nutrição, com fornecimento de dietas normais, dietas especiais, suplementos orais, módulos e fórmulas infantis, destinadas a pacientes externos, internados, acompanhantes de pacientes legalmente instituídos, residentes, alunos de graduação em regime de internato ou em estágio obrigatório e esquema de plantão e funcionários pagantes e os autorizados pelo Ordenador de despesas do Hospital Universitário Gaffrée e Guinle, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital. Desta forma, haverá alteração na composição de membros para a equipe de Gestão e Fiscalização do Contrato nº 11/2022 após a Portaria - SEI 470 ([42460183](#)), na forma que segue:

I - Destituir da equipe de fiscalização:

FUNÇÃO	NOME	SIAPE
Fiscal Técnico	Fabielli Menezes Braga	118****

I - Designar para a equipe de fiscalização:

FUNÇÃO	NOME	SIAPE
Fiscal Técnico	Thaís Ausier da Costa	192****

II - A equipe de fiscalização e gestão do Contrato nº 11/2022 passa a ter a seguinte composição:

FUNÇÃO	NOME	SIAPE
Gestor	Mitsu de Azevedo Oliveira Billé	115****
Gestor Substituto	Jussara dos Anjos Costa Martins	320****
Fiscal Técnico	Thaís Ausier da Costa	192****
Fiscal Técnico	Jussara dos Anjos Costa Martins	320****
Fiscal Administrativo	Lucia Helena Gimenez Armesto	355****

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Dr. João Marcelo Ramalho Alves
Superintendente - HUGG/UNIRIO

Portaria - SEI nº 396, de 25 de setembro de 2025

O Superintendente do Hospital Universitário Gaffrée e Guinle (HUGG/Unirio), filial da Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria-SEI nº 138, da Presidência da Ebserh, de 26 de junho de 2020, publicada no Boletim de Serviço Ebserh nº 848, de 29 de junho de 2020, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, da Presidência da Ebserh, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço Ebserh nº 518, de 9 de janeiro de 2019, RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria - SEI 292 ([51666829](#)), para que conste corretamente a numeração do ajuste celebrado, na forma que segue:

Onde se lê: Contrato nº 11/2025,



nº 471, segunda-feira, 29 de setembro de 2025

Considere-se: Contrato nº 16/2025.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Dr. João Marcelo Ramalho Alves
Superintendente - HUGG/UNIRIO

DESIGNAÇÃO DE SUBSTITUTOS

Portaria - SEI nº 397, de 26 de setembro de 2025

O Superintendente do Hospital Universitário Gaffrée e Guinle (HUGG/Unirio), filial da Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria-SEI nº 138, da Presidência da Ebserh, de 26 de junho de 2020, publicada no Boletim de Serviço Ebserh nº 848, de 29 de junho de 2020, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, da Presidência da Ebserh, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço Ebserh nº 518, de 9 de janeiro de 2019, RESOLVE:

Art. 1º Designar AMANDA FERREIRA MONTEIRO, matrícula SIAPE 343****, Assistente Administrativa, como substituta da Chefe da Unidade de Suporte Operacional, cargo ocupado atualmente por MARIANA APARECIDA PATROCÍNIO PAPPACENA, matrícula SIAPE 336****, em casos de ausências e impedimentos legais da titular.

Art. 2º Revoga-se a Portaria - SEI nº 225/2025, de 30 de maio de 2025.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Dr. Pedro Eder Portari Filho
Superintendente Substituto- HUGG/UNIRIO

Portaria - SEI nº 398, de 26 de setembro de 2025

O Superintendente do Hospital Universitário Gaffrée e Guinle (HUGG/Unirio), filial da Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria-SEI nº 138, da Presidência da Ebserh, de 26 de junho de 2020, publicada no Boletim de Serviço Ebserh nº 848, de 29 de junho de 2020, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, da Presidência da Ebserh, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço Ebserh nº 518, de 9 de janeiro de 2019, RESOLVE:

Art. 1º Designar VIVIANE SILVA LUIZ, matrícula SIAPE nº 343****, Técnica em Contabilidade, como substituta do cargo de Chefe da Unidade de Administração de Pessoal, ocupado atualmente por Aline de Azevedo Rodrigues, matrícula SIAPE 148****, especificamente no período de 25 a 29/09/2025, por motivo de afastamento da titular.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Dr. Pedro Eder Portari Filho
Superintendente Substituto- HUGG/UNIRIO

DESIGNAÇÃO DE JUNTA MÉDICA

Portaria - SEI nº 399, de 26 de setembro de 2025

O Superintendente do Hospital Universitário Gaffrée e Guinle (HUGG/Unirio), filial da Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria-SEI nº 138, da Presidência da Ebserh, de 26 de junho de 2020, publicada no Boletim de Serviço Ebserh nº 848, de 29 de junho de 2020, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, da Presidência da Ebserh, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço Ebserh nº 518, de 9 de janeiro de 2019, RESOLVE:

Art. 1º Instituir Junta Médica, com o objetivo de proceder à avaliação especializada, conforme POP.DGP.024 e processo SEI 23819.004525/2025-61, no Hospital Universitário Gaffrée e Guinle. A referida Junta Médica será formada pelos seguintes membros:

- I. Carolina de Almeida Luna - Siape 129**** - Unidade do Saúde Ocupacional e Segurança do Trabalho;
- II. Ana Sheila Duarte Nunes Silva - Siape 131**** - Unidade do Saúde Ocupacional e Segurança do Trabalho;
- III. Evelin Mascarenhas Soffritti - Siape 152**** - Unidade de Clínica Médica;
- IV. Rafael Gouvea de Moraes Vivas - Siape 184**** - Unidade do Sistema Neuro Músculo-Esquelético;
- V. Alexandre Romano Barros da Silva - Siape 178**** - Unidade do Sistema Neuro Músculo-Esquelético;
- VI. Neder Pereira Haikal - Siape 155**** - Unidade do Sistema Neuro Músculo-Esquelético;

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Dr. Pedro Eder Portari Filho
Superintendente Substituto - HUGG/UNIRIO

INVENTÁRIO GERAL DE ESTOQUES 2025

Portaria - SEI nº 406, de 26 de setembro de 2025

O Superintendente do Hospital Universitário Gaffrée e Guinle (HUGG/Unirio), filial da Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria-SEI nº 138, da Presidência da Ebserh, de 26 de junho de 2020, publicada no Boletim de Serviço Ebserh nº 848, de 29 de junho de 2020, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, da Presidência da Ebserh, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço Ebserh nº 518, de 9 de janeiro de 2019, RESOLVE:

Art. 1º Divulgar o cronograma do Inventário Geral de Estoques - Exercício 2025, conforme instruções do processo SEI 23819.003952/2025-22:

nº 471, segunda-feira, 29 de setembro de 2025

ATIVIDADE	DIA	6	7	8	9	10
		SEG	TER	QUA	QUI	SEX
RITOS ADMINISTRATIVOS INICIAIS						
	HORA					
Abertura do inventário	8h	X				
Primeira "foto" dos dados financeiros e de estoque do inventário	8h	X				
Identificação das equipes que compõe a Comissão de Inventário 2025.	8h	X	X	X	X	X
Preenchimento da lista de presença	8h	X	X	X	X	X
Confecção e entrega ao Financeiro do RMA de 01/10/25 a 06/10/25	8h - 10h	X				
CONTAGEM FÍSICA						
Contagem dos almoxarifados 4, 6 e 2	8h-17h	X	X			
Contagem dos almoxarifados 2: grandes volumes	8h-17h	X	X			
Contagem do almoxarifado 1: SALA SEGURA	8h-17h		X	X		
Contagem do almoxarifado 1: E1	8h-17h			X	X	
Contagem do almoxarifado 1: E2, E3, E4 e E5	8h-17h			X	X	X
Entrega das listas de contagem assinadas	8h-17h	X	X	X	X	X
CONCILIAÇÃO LÓGICA (AGHU)						
Conciliação das listas de contagem dos almoxarifados 4, 6 e 2	13h-17h	X	X			
Conciliação das listas de contagem dos almoxarifados 1: SALA SEGURA	8h-17h		X	X		
Conciliação das listas de contagem dos almoxarifados 1: E1, E2, E3, E4 e E5	13h-17h			X	X	X
Segunda "foto" dos dados financeiros e de estoque do inventário	8h-17h			X		X
Ajustes lógicos no AGHUX	8h-17h			X	X	X
Emissão de Relatórios de conciliação e de Variação Analítico e Sintético de Estoques	8h-17h			X		X
CONCILIAÇÃO CONTÁBIL						
Conciliação contábil dos almoxarifados 4, 6 e 2	13h-17h			X	X	X
Conciliação contábil do almoxarifado 1	13h-17h					X
RITOS ADMINISTRATIVOS FINAIS						
Relatório final de inventário 2025	Até 03/11/2025					
Comprovante de conciliação SIAFI	Até 03/11/2025					

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Dr. João Marcelo Ramalho Alves
Superintendente - HUGG/UNIRIO

nº 471, segunda-feira, 29 de setembro de 2025

PROCESSOS SELETIVOS PARA FUNÇÃO GRATIFICADA

Portaria - SEI nº 400, de 26 de setembro de 2025

Classificação FINAL da 2ª Fase do processo seletivo para função gratificada de Chefe do Setor de Tecnologia da Informação e Saúde Digital do HUGG/UNIRIO

O Superintendente do Hospital Universitário Gaffrée e Guinle (HUGG/Unirio), filial da Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria-SEI nº 138, da Presidência da Ebserh, de 26 de junho de 2020, publicada no Boletim de Serviço Ebserh nº 848, de 29 de junho de 2020, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, da Presidência da Ebserh, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço Ebserh nº 518, de 9 de janeiro de 2019, RESOLVE:

Art. 1º Publicar o resultado FINAL da 2ª fase - ENTREVISTA do processo seletivo para função gratificada de Chefe do Setor de Tecnologia da Informação e Saúde Digital do HUGG/UNIRIO, instituído pelo Edital - SEI 12/2025 e tornado público pela Portaria-SEI nº 220, de 12/08/2025, publicada no Boletim de Serviço nº 460, de 14/07/2025, de acordo com o Item 7.1 do referido Edital.

I - Classificação FINAL da 2ª FASE - ENTREVISTA dos candidatos:

Classificação	Candidato	Total de Pontos	Item I	Item II	Item III	Item IV
1	Alexandre Dias Tavares	85	30	20	20	15

Legenda - De acordo com item 7.1 do Edital 012/2025:

Item I - Capacidade de negociação, gerenciamento de conflitos, tomada de decisão, visão sistêmica, conformidade normativa e capacidade de articulação entre áreas distintas – Até 40 pontos;

Item II - Resiliência, flexibilidade, gestão de equipes e relacionamento interpessoal - Até 30 pontos;

Item III - Consistência na argumentação, organização, coesão, articulação e clareza na exposição de ideias e capacidade de síntese - Até 20 pontos;

Item IV - Habilidade técnica para a função pretendida - Até 15 pontos.

Art. 2º Os candidatos poderão interpor recurso administrativo por escrito, no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis após a publicação deste Resultado FINAL da 2ª FASE, destinado à Comissão de Seleção do Processo Seletivo, enviando ao e-mail udp.hugg-unirio@ebserh.gov.br.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Dr. João Marcelo Ramalho Alves
Superintendente - HUGG/UNIRIO

Portaria - SEI nº 401, de 26 de setembro de 2025

O Superintendente do Hospital Universitário Gaffrée e Guinle (HUGG/Unirio), filial da Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria-SEI nº 138, da Presidência da Ebserh, de 26 de junho de 2020, publicada no Boletim de Serviço Ebserh nº 848, de 29 de junho de 2020, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, da Presidência da Ebserh, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço Ebserh nº 518, de 9 de janeiro de 2019, e Considerando o §1º do Art. 10 da Norma – SEI nº 2/2022/DGP-EBSERH, RESOLVE:

nº 471, segunda-feira, 29 de setembro de 2025

Art. 1º Alterar o Edital - SEI 013/2025 do Processo Seletivo para a Função Gratificada de Unidade de Diagnóstico por Imagem, instituída por meio da Portaria - SEI 351/2025, conforme itens abaixo:

O item 8.2. passa a ter a seguinte redação:

Cronograma	Período previsto *
Inscrições	02/09/2025 a 11/09/2025
Relação de inscritos e habilitados	16/09/2025
Resultado Preliminar 1ª Fase	16/09/2025
Período de interposição de recurso 1ª Fase	17/09/2025 a 18/09/2025
Resultado Final 1ª Fase	até 22/09/2025
Convocação para 2ª Fase e realização de entrevistas	até 05/11/2025
Resultado Preliminar 2ª Fase	até 12/11/2025
Período de interposição de recurso 2ª Fase	Dois dias úteis, contados a partir da data de publicação do Resultado Preliminar da 2ª Fase
Resultado Final 2ª Fase	até 19/11/2025

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação.

Dr. João Marcelo Ramalho Alves
Superintendente - HUGG/UNIRIO

Portaria - SEI nº 402, de 26 de setembro de 2025

Classificação Final da 1ª Fase do processo seletivo para função gratificada de Chefia da Unidade de Apoio à Gestão da Enfermagem

O Superintendente do Hospital Universitário Gaffrée e Guinle (HUGG/Unirio), filial da Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria-SEI nº 138, da Presidência da Ebserh, de 26 de junho de 2020, publicada no Boletim de Serviço Ebserh nº 848, de 29 de junho de 2020, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, da Presidência da Ebserh, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço Ebserh nº 518, de 9 de janeiro de 2019, RESOLVE:

Art. 1º Publicar o resultado Final da 1ª fase do processo seletivo para função gratificada de Chefe da Unidade de Apoio à Gestão da Enfermagem, instituído pelo Edital 015/2025 e tornado público pela Portaria - SEI 349/2025, publicada no Boletim de Serviço nº 466, de 02 de setembro de 2025, de acordo com os Artigos 6º do referido Edital:

I - Classificação FINAL dos candidatos inscritos:

nº 471, segunda-feira, 29 de setembro de 2025

Classificação	Candidato	Item I	Item II	Item III	Item IV	Item V	Total de Pontos Classificatórios	Critérios de Desempate			Total Pontos Desempate
								A	B	C	
1	Joice Alves Cabral	8	6	0	3	1	18	2	2,3	0	4,3
2	Raquel Rodrigues Afonso Fernandes	8	0	0	3	1	12	2	0	0	2
3	Renatha Rodrigues Tavares	1	6	0	0	0	7	2	0	0	2
4	Yan Ferreira Bronus Pinto	4	0	0	0	1	5	0	0	0	0
5	Rayana Braga Melo da Silveira Soares	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

Legenda - De acordo com item 6.3 do Edital 015/2025:

Item I - Experiência na área específica para a função pretendida – 1 ponto para cada ano completo, até o limite de 8 pontos;

Item II - Experiência em área correlata à função pretendida – 0,5 ponto para cada ano completo, até o limite de 6 pontos;

Item III - Experiência em gestão ocupando função gratificada/cargo comissionado - 1 ponto para cada ano completo, até o limite de 4 pontos;

Item IV - Capacitações na área específica para a função pretendida – 0,5 ponto a cada 15 horas acumuladas de capacitação, até o limite de 3 pontos;

Item V - Capacitações em área correlata à função pretendida – 0,5 ponto a cada 10 horas acumuladas de capacitação, até o limite de 1 ponto.

Critérios de Desempate:

A - Possuir título de especialista em área correlata às áreas de atuação da Empresa ou em áreas relacionadas à função pretendida – 1 ponto por título, até o limite de 2 pontos;

B - Possuir título de mestre em área correlata às áreas de atuação da Empresa ou em áreas relacionadas à função pretendida – 2,3 pontos por título, até o limite de 2,3 pontos;

C - Possuir título de doutor em área correlata às áreas de atuação da Empresa ou em áreas relacionadas à função pretendida – 2,5 pontos por título, até o limite de 2,5 pontos.

Art. 2º Os candidatos poderão interpor recurso administrativo por escrito, no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis após a publicação deste Resultado FINAL, destinado à Comissão de Seleção do Processo Seletivo, enviando ao e-mail udp.hugg-unirio@ebserh.gov.br.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Dr. João Marcelo Ramalho Alves
Superintendente - HUGG/UNIRIO

Portaria - SEI nº 403, de 26 de setembro de 2025

O Superintendente do Hospital Universitário Gaffrée e Guinle (HUGG/Unirio), filial da Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria-SEI nº 138, da Presidência da Ebserh, de 26 de junho de 2020, publicada no Boletim de Serviço Ebserh nº 848, de 29 de junho de 2020, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, da Presidência da Ebserh, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço Ebserh nº 518, de 9 de janeiro de 2019, e Considerando o §1º do Art. 10 da Norma – SEI nº 2/2022/DGP-EBSERH, RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR a Comissão de Seleção do Processo Seletivo para a Função Gratificada de Chefe da Unidade de Apoio à Gestão da Enfermagem do Hospital Universitário Gaffrée e Guinle da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro, que será composta pelos membros abaixo:

nº 471, segunda-feira, 29 de setembro de 2025

Aline Custódio Ferreira - Siape 337****, Psicóloga Organizacional, Coordenadora
Wallas Cardoso Martins - Siape 343****, Analista Administrativo, Vice Coordenador
Maria Marta Regal de Lima Tortori - Siape 106****, Gerente de Atenção à Saúde Substituta, Membro
Márcia Neves Barbosa - Siape 136****, Chefe da Divisão de Enfermagem, Membro
Daniel Aragão Machado - Siape 294****, Gerente de Ensino e Pesquisa, Membro.

§1º A presente Comissão ficará responsável por toda a logística referente à primeira e à segunda fases do processo seletivo, regulado pelo Edital SEI 15/2025.

§2º A Divisão de Gestão de Pessoas, por meio da Unidade de Desenvolvimento de Pessoal, coordenará e apoiará o processo de seleção para a Função Gratificada de Chefe da Unidade de Apoio à Gestão da Enfermagem, conforme os critérios estabelecidos Norma SEI 02/2022-DGP e conforme a Edital de Abertura Seletivo para a respectiva função.

§3º A participação na Comissão não enseja remuneração de qualquer espécie, sendo considerado serviço público relevante.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Dr. João Marcelo Ramalho Alves
Superintendente - HUGG/UNIRIO

Portaria - SEI nº 404, de 26 de setembro de 2025

Convocação para a 2ª Fase (Entrevista) do processo seletivo para função gratificada de Chefe da Unidade de Contratualização e Processamento da Informação Assistencial do HUGG/UNIRIO

O Superintendente do Hospital Universitário Gaffrée e Guinle (HUGG/Unirio), filial da Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria-SEI nº 138, da Presidência da Ebserh, de 26 de junho de 2020, publicada no Boletim de Serviço Ebserh nº 848, de 29 de junho de 2020, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, da Presidência da Ebserh, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço Ebserh nº 518, de 9 de janeiro de 2019, RESOLVE:

Art. 1º Convocar para a 2ª fase - entrevista - os candidatos abaixo, classificados na 1ª fase do processo seletivo para função gratificada de Chefe da Unidade de Contratualização e Processamento da Informação Assistencial do HUGG/UNIRIO, instituído pelo Edital - SEI 014/2025 e tornado público pela Portaria - SEI 353/2025, publicada no Boletim de Serviço nº 466, de 02/09/2025, de acordo com o Item 6.2.3. do referido Edital.

I - Candidatos Convocados:

Candidato
Danielle Brandão dos Santos Fonseca Correa

II - A data/horário da entrevista será enviada via e-mail pela Unidade de Desenvolvimento de Pessoal do HUGG/UNIRIO (o mesmo e-mail utilizado no ato de envio da documentação de inscrição).

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.



nº 471, segunda-feira, 29 de setembro de 2025

Dr. João Marcelo Ramalho Alves
Superintendente - HUGG/UNIRIO

Portaria - SEI nº 405, de 26 de setembro de 2025

O Superintendente do Hospital Universitário Gaffrée e Guinle (HUGG/Unirio), filial da Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria-SEI nº 138, da Presidência da Ebserh, de 26 de junho de 2020, publicada no Boletim de Serviço Ebserh nº 848, de 29 de junho de 2020, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, da Presidência da Ebserh, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço Ebserh nº 518, de 9 de janeiro de 2019, e Considerando o §1º do Art. 10 da Norma – SEI nº 2/2022/DGP-EBSERH, RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR a Comissão de Seleção do Processo Seletivo para a Função Gratificada de Chefe da Unidade de Contratualização e Processamento da Informação Assistencial, vinculado ao Setor de Contratualização e Regulação do Hospital Universitário Gaffrée e Guinle da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro, que será composta pelos membros abaixo:

Aline Custódio Ferreira - Siape 337****, Psicóloga Organizacional, Coordenadora
Pedro Henrique Rodrigues Costa Veríssimo - 349****, Analista Administrativo, Vice Coordenador
Fabrícia Burgarelli Guimarães - Siape 304****, Chefe da Unidade de Desenvolvimento de Pessoal, Membro
Taina Bougleux Lino - Siape 312****, Chefe do Setor de Governança e Estratégia, Membro
Ana Carolina Leite Castello Branco Maia - Siape 239****, Chefe do Setor de Contratualização e Regulação, membro

§1º A presente Comissão ficará responsável por toda a logística referente à segunda fases do processo seletivo, regulado pelo Edital SEI 14/2025.

§2º A Divisão de Gestão de Pessoas, por meio da Unidade de Desenvolvimento de Pessoal, coordenará e apoiará o processo de seleção para a Função Gratificada de Chefe Unidade de Contratualização e Processamento da Informação Assistencial, conforme os critérios estabelecidos Norma SEI 02/2022-DGP e conforme a Edital de Abertura Seletivo para a respectiva função.

§3º A participação na Comissão não enseja remuneração de qualquer espécie, sendo considerado serviço público relevante.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Dr. João Marcelo Ramalho Alves
Superintendente - HUGG/UNIRIO